Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/09/14
Kleide G. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 486/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2014

Autoria: Gugu Bueno e Luiz Frare

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade outorgar o Título de Honra ao Mérito Educacional as Escolas Públicas Municipais de Cascavel, em reconhecimento às notas alcançadas no índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na forma que específica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de setembro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro